



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 11/05/98

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2083

DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal da Serra decretou e eu sanciono a seguinte Lei,


Art. 1º - Dá nova denominação a diversas Ruas do Bairro Jardim Limeiro, neste Município, conforme croqui em anexo:

- RUA MANOEL DE OLIVEIRA PINHO;
- RUA DANIEL MELLO BATISTA;
- RUA JOSÉ SIQUEIRA;
- RUA SEVERINO ZANOL;
- RUA JOSÉ BÁTISTA SOBRINHO;
- AV. NOSSA SENHORA DO CARMO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 26 de maio de 1998.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DC/cmpp

Praça Pedro Feu Rosa/ nº 01 - Tel.: 251-1322 - Serra - ES

ROD. VITÓRIA - JAU ALIPE

AV. GUARAPARI

1

PIÇA

RUA SEVERINO E ANO

RUA ROSE SIGUEIRA

RUA DAUEL BATISTA

RUA JOSÉ BATISTA SEABRANTO

RUA MARCEL DE OLIVEIRA PIÇA

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO

CEIMR

Rp 101

1000000